



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 32/X-1º/2009-10

(Sobre a "Reserva de Território na Trafaria para Terminal de Contentores" no quadro da alteração do Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROT-AML))

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Dezembro de 2009 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 17 de Dezembro de 2009, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

- a) Considerando a intenção reiterada e publicitada da Administração do Porto de Lisboa de construir um Terminal de Contentores na Trafaria, junto da Silopor, com uma extensão de cais de 1.000 metros e uma área de 630.000 m² de estacionamento de contentores e plataforma logística, permitindo assim uma capacidade de oferta de movimentação no cais de 1.000.000 TEU/ano, assim como a intensificação do uso do Terminal de Granéis Agro-Alimentares da Silopor que passaria da movimentação actual de 1,2 milhões de toneladas/ano para 6 milhões de toneladas, obrigando para tanto à construção de uma ferrovia de ligação à rede ferroviária nacional e a construção de uma rodovia de ligação à CRIPS/IC32;
- b) Considerando que esta intenção e opção estratégica da APL está agora a ser inscrita e consolidada nos trabalhos em curso de alteração do Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROT-AML) que a ser aprovado obrigará todos os instrumentos de planeamento e desenvolvimento do Município de Almada para a Trafaria;
- c) Considerando que é do conhecimento público que, caso se determine no PROT-AML a «reserva de terrenos e de espaços canais adequados que possibilitem uma eventual necessidade de aproveitamento da Trafaria como alternativa à expansão do Porto de



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 32

Lisboa, a mais longo prazo», assim se inviabiliza a Estratégia de Desenvolvimento da Trafaria;

- d) Considerando que a Estratégia de Desenvolvimento da Trafaria foi projectada, consensualizada e assumida pelo Município de Almada e pelos Cidadãos e Instituições, Entidades e Organizações da Freguesia da Trafaria, tendo em consideração as necessidades e potencialidades locais e regionais e tendo em conta os objectivos estratégicos dos instrumentos de planeamento regionais e locais em vigor;
- e) Considerando que a Estratégia de Desenvolvimento da Trafaria de forma sustentável considera e define a valorização e requalificação urbana da Freguesia, compatibilizando de forma harmoniosa a utilização turística, piscatória, habitacional, comercial, de serviços, de recreio e lazer com a preservação e valorização das características sociais e naturais da zona;
- f) Considerando que essa mesma Estratégia de Desenvolvimento da Trafaria foi acompanhada, definida e consensualizada por uma Comissão Local de Acompanhamento composta pelas Juntas e Assembleias de Freguesia da Trafaria, Costa de Caparica e Caparica, pela Câmara e Assembleia Municipal, pela Associação de Bombeiros, Clube de Futebol da Trafaria, Sociedade Recreativa Musical Trafariense, Associação de Apoio ao Desenvolvimento da Trafaria, Centro de Saúde, Agrupamento de Escolas, Centro Infantil da Trafaria, ALPICA, Paróquia, Sindicatos dos Pescadores, Associações de Moradores da Cova do Vapor e 2º Torrão, Grupo Desportivo Os Pescadores do 2.º Torrão, Lota da Trafaria, Federação dos Sindicatos do Sector das Pescas, Sporting Clube da Corvina, Recreios Desportivos da Trafaria e Comissão de Utentes da Saúde;
- g) Considerando que a «reserva de terrenos» na Trafaria para o Terminal de Contentores, inviabilizando a referida Estratégia de Desenvolvimento Municipal da Trafaria, compromete gravemente a concretização de 22 projectos âncora, que se identificam com a singularidade da Freguesia, assumindo quer a fixação de actividades e a potenciação da excelência da Trafaria na Área Metropolitana de Lisboa, quer ainda reforçando o objectivo da grande Cidade das duas margens, em que se destacam a "Reabilitação do Núcleo Histórico", o "Porto de Recreio", o "Novo Porto de Pesca da Trafaria", o "Pólo Científico e Tecnológico",



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 32

- o "Novo Terminal Rodofluvial", a "Recuperação da Frente de Praias", a "Reabilitação da Frente Ribeirinha", a "Recuperação do Forte para Apoio ao Turismo", o "Parque Temático de Recreio", a "Criação de uma Área de Paisagem Protegida", a "Ampliação da Rede do MST até Costa - Trafaria", e que integram os Planos de Pormenor em fase de conclusão;
- h) Considerando que o PROT-AML em vigor (actualmente em fase de alteração), o Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC Sintra - Sado) e o PDM de Almada definem o eixo Trafaria/Costa de Caparica como de vocação predominantemente turística;
- i) Considerando que o Governo, contrariando as posições assumidas pelos Cidadãos e pelos Órgãos Autárquicos, Instituições e Organizações do Concelho e da Freguesia da Trafaria, veio no passado mês de Novembro comunicar aos Presidentes da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal, através do Gabinete do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, de «haver fundamento para que, no âmbito da revisão do PROT-AML, venha a ser considerada como zona de reserva, salvaguardando-a de outros usos que, embora igualmente importantes, eventualmente, podem ocorrer em outros trechos da extensa margem estuarina e frente costeira»;
- j) Considerando que se mantém assim esse quadro grave e preocupante, nos actuais documentos de alteração ao PROT-AML, de «reserva de terrenos» na Trafaria para o Terminal de Contentores;

Nestes termos, e ao abrigo do artigo 53.º, n.º 1, alínea o), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em Plenário no dia 17 de Dezembro de 2009, delibera:

- 1 - Reiterar a posição assumida pelo Município de Almada ao longo dos anos, de rejeição da perspectiva futura de construção de um Terminal de Contentores e de aumento em cinco vezes da capacidade dos Silos da Silopor, por tal penalizar o desenvolvimento harmonioso da Freguesia da Trafaria;
- 2 - Pronunciar-se, de imediato junto do Governo e também em sede de discussão pública, contra a inscrição no PROT-AML em fase final de alteração, da reserva de terrenos na Trafaria para a expansão do Porto de Lisboa, nomeadamente para o Terminal de



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

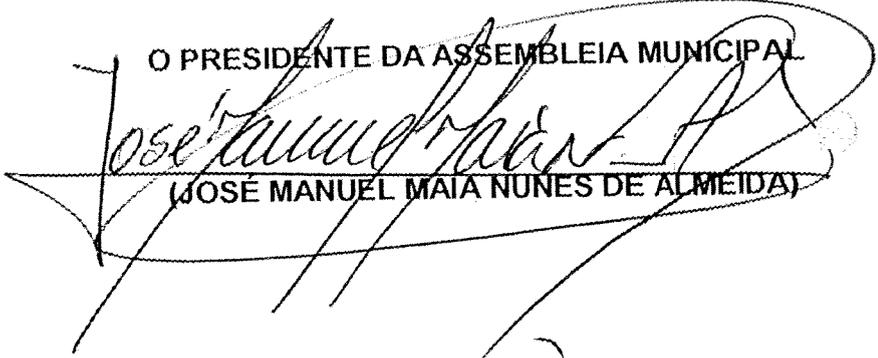
Nº 32

- Contentores e, simultaneamente manifestar-se a favor da manutenção no PROT-AML de que o eixo Trafaria - Costa da Caparica seja de vocação predominantemente turística;
- 3 - Reafirmar que as opções de desenvolvimento da Trafaria já definidas, passam pela requalificação urbana e a valorização ambiental da Freguesia, que diversifique e qualifique os núcleos habitacionais, incentive actividades que promovam o emprego, e de elevado potencial económico, designadamente turismo, pesca, recreio e lazer e aproveite de forma sustentável as áreas de elevado valor patrimonial em termos de recursos naturais e paisagísticos.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 21 de Dezembro de 2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL


(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)